



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 951, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.268703/2023-90, instituída pela Portaria nº 10256, de 9 de novembro de 2023, prorrogada pelas Portarias nºs 349 e 3002, datadas, respectivamente, de 16 de janeiro de 2024 e 28 de março de 2024, e reconduzida pela Portaria nº 8051, de 11 de setembro de 2024, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, encarregada de apurar eventuais infrações disciplinares decorrentes do não cumprimento de jornada de trabalho, da apresentação de folha de ponto adulterada à chefia, do lançamento não autorizado de abonos de ponto e utilização de usuário da chefia para tramitação de processo de redução de jornada de trabalho, conforme juízo de admissibilidade realizado no âmbito do Processo nº 23072.237565/2023-05, imputados ao servidor D.A.L.S., Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº *056**, SIAPE nº *.379.6**, lotado na Biblioteca Universitária.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 11 de novembro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 05/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3942504** e o código CRC **2D752D7D**.